

## EDITAIS

### EDITAL N° 16/2022 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público, para conhecimento das interessadas e dos interessados, conforme art. 23 da Resolução TSE nº 22.582/2007, o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional das servidoras e dos servidores constantes do quadro abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
ALEX BARROS AZEVEDO BONFIM	ANALISTA	05/06/2020	60,00
FREDERICO JOSÉ REZENDE VIEIRA	ANALISTA	14/08/2019	59,00
LUIS ROBERTO CEPPE DE ALMEIDA	ANALISTA	09/08/2010	49,00
MARINA BARROS MOURA DE CARVALHO	ANALISTA	20/07/2015	58,67
WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA	TÉCNICO	09/08/2013	60,00

Do resultado final caberá recurso, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-CE, dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal.

Dado e passado na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Andrea Oliveira do Nascimento , Analista Judiciária, o digitei. E Eu, Cyntia Monteiro Dantas Toscano, Secretária de Gestão de Pessoas, o subscrevo.

## COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATOS DIVERSOS

#### ALTERAÇÃO NO PCA 2022

Nona Alteração do PCA 2022

A Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC, nos termos do art. 11, V, da Resolução do CNJ nº 340/2020 e Portaria do TRE-CE nº 840/2021, torna público a 9ª alteração no PCA/2022 - Plano Anual de Contratações (Portaria nº 575/2021)

- SEI 3595-6 - Confecção de impressa pra as Eleições 2022 - Cartaz proibindo o uso de celular

Atenciosamente,  
Giovanna Luna

## 003ª ZONA ELEITORAL

### EDITAIS

#### ELEIÇÕES 2022 - 3º EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

EDITAL N° 11/2022
ELEIÇÕES GERAIS 2022
O Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, FORTALEZA/CE, por força da Lei 9.504/97.
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,